

Proc. Administrativo 29- 1.724/2026

De: Matheus N. - SPG-CCM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/07/2026 às 10:12:29

Setores (CC):

GP-CG

Setores envolvidos:

GP, GP-CG, GP-PGM, SPG-CCM, SPG-REC, SEINFRA, SEINFRA-ADMOB, SEINF-ST, SFIN, SMED, SEINFRA-OFI, SEINFRA-OFI-ALM, GP-UCCI, SMED-DPED-ADMEDU, SMED- EMEFEPR - ADM, PO, CTE - MOT, SPG-APA, SPG-LC

Locação de Rampa

Encaminho, em anexo, o **Despacho do Prefeito** referente ao **Processo nº 197/2026 – Dispensa por Limite nº 110/2026**, para assinatura.

Após a assinatura, solicito o prosseguimento dos trâmites necessários, com a publicação da súmula do despacho no Diário Oficial do Município (DOM) e no Site Oficial.

—
Atenciosamente,

Matheus Marques Novotny

Chefe do Setor de Compras e Materias.

Anexos:

DESPACHO_COM_CONTRATO_LOCACAO_DE_RAMPA.pdf



GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 197/2026
DISPENSA POR LIMITE Nº 110/2026

DESPACHO DO PREFEITO

Versa o presente processo sobre a contratação de empresa para disponibilização/locação de rampa de acesso automotiva, destinada à realização dos serviços de manutenção dos veículos pertencentes às Secretarias Municipais de Educação e Desporto e de Infraestrutura e Serviços, para execução de troca de óleos lubrificantes, graxas e filtros, conforme condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência e demais documentos constantes nos autos. Diante do exposto, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, considerando que o valor da contratação enquadra-se no limite legal para a contratação direta, bem como que foram observados os requisitos legais aplicáveis, conforme documentação constante no processo.

Autorizo a contratação da empresa **Alberi Santos Alves de Arruda**, inscrita no **CNPJ nº 07.531.658/0001-79**, pelo valor global de **R\$ 25.560,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta reais)**, a ser pago em **12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais)**, conforme proposta apresentada, cuja despesa correrá à conta das dotações orçamentárias constantes nos autos.

SMED

Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Desporto

Unidade: 07.02 – Educação – Recursos Vinculados

Atividade: 1.056 – Terceirização do Transporte Escolar – Ensino Médio

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (505)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.14 – Locação de Bens Móveis (2082)

Fonte de Recurso: 1571 – Transferências do Estado Referentes a Convênios e Outros Repasses

SEINFRA

Órgão: 04 – Secretaria da Infraestrutura e Serviços

Unidade: 01 – Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.012 – Manutenção de Máquinas

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (154)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.10 – Locação de Imóvel (2089)

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Publique-se a súmula deste despacho.

Itaara, 29 de julho de 2026.

Zenir dos Santos Oliveira
Prefeito Municipal em exercício



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6963-060C-8BB4-8672

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ZENIR DOS SANTOS OLIVEIRA (CPF 595.XXX.XXX-04) em 29/07/2026 12:04:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaara.1doc.com.br/verificacao/6963-060C-8BB4-8672>